



**DECRETO N° 429/2018**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal n° 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo n° 43 da Lei n° 4.320/1964.

Artigo 1° - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2° - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>09.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
<b>09.001.10.302.0007.2025</b>	<b>DESENV. AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEX. AMBULATORIAL HOSPITALAR</b>			
3.3.90.32.00.00	3497 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			20.000,00
<b>09.001.10.304.0007.2026</b>	<b>MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA</b>			
3.3.90.30.00.00	3497 MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
3.3.90.39.00.00	3497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00

**Total das Suplementações** **R\$ 100.000,00**

Artigo 3° - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
- Recursos da Vigilância em Saúde – CEF n° 465-7	497	100.000,00

**Total do Superávit Financeiro** **R\$ 100.000,00**

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal